



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS



Ofício n.º 233/2017/SEGOV

Unaí-MG, 14 de Junho de 2017.

Referência: Ofício n.º 219/GSC

RECEBI
20 06
Márcia Martins

Senhor Presidente,

Com minha especial manifestação de apreço e de ordem do Prefeito Municipal Sr. José Gomes Branquinho, acuso o recebimento do ofício acima em referência, relativo ao requerimento n.º 870/2017 de autoria do vereador Valdimix e outros, aprovado pelo Plenário desta Egrégia Casa Legislativa.

Cumpre-me informar-lhes que nos termos da Lei Federal n.º 12.871/2013 e Portaria Ministerial n.º 30/2014 que dispõe sobre o Programa Mais Médicos para o Brasil e sobre as obrigações dos Municípios respectivamente, não há previsão para custear este tipo de despesa, motivo pelo qual, não constou esta previsão na Lei Municipal n.º 3.071/2017.

Outrossim, importante ressaltar que considerando o disposto no artigo 3º §3º da Portaria n.º 30/2014 do Ministério da Saúde, foi definido em Unai o valor máximo para atendimento aos médicos participantes do Programa Mais Médicos residentes nesta localidade, tornando-se portanto inviável a alteração da Lei Municipal.

Sendo o que se apresenta para o momento, despeço-me, renovando votos de elevada estima, consideração e apreço à Vossa Excelência e a seus pares.

Atenciosamente,


Waldir Wilson Novais Pinto Filho
Secretário de Governo

DESPACHO	
☒	DOU CIÊNCIA
☐	INCLUIR-SE NO EXPEDIENTE
☐	ENCAMINHAR RESPOSTA
☒	<i>copiar aos vereadores e autores do requerimento</i>
EM 19 / junho / 2017	


Alino Coelho
Presidente

PROTÓTIPO OFICIAL

14-JUN-2017-12:15-00329-1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MINAS GERAIS

A Sua Excelência
Vereador Alino Coelho
Presidente da Câmara Municipal
CEP: 38.610-000 - Unaí-MG